

COMUNICADO N.º 07 - 2021 | 2022

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e, demais interessados, a Direção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

CUMPRIMENTO SANÇÃO DISCIPLINAR

LIGA UNA SEGUROS

Pelo presente se comunica.

Tendo em conta a decisão disciplinar proferida em processo sumário de 29.outubro.2021, por factos ocorridos ao jogo n.º 31, disputado no passado dia 24.outubro.2021 entre o Leixões Sport Clube e o Sporting Clube de Portugal, jogo este a contar para a Liga UNA Seguros, que sancionou o Clube Leixões Sport Clube, em 1 jogo à porta fechada e, sanção de multa no valor de 574,00€ (quinhentos e setenta e quatro euros), nos termos do artigo 153.º, n.º1, publicitada através da Circular n.º21-2021/2022 de 29.outubro.2021, e mais tendo em consideração o Acórdão do Conselho de Disciplina da FPV proferido no âmbito do RHI n.º 01-2021/2022 de 05.novembro.2021, esclarece-se que, por motivos de requisição atempada de policiamento e uma vez ser o mesmo obrigatório nos jogos à porta fechada, o Leixões Sport Clube, na Liga UNA Seguros, deverá cumprir o seu jogo à porta fechada no próximo dia 20.novembro.2021.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 05.novembro.2021

A Direção